



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

Cópia

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE TRANSPORTE SANITÁRIO MACROREGIONAL

Primeiro Termo Aditivo ao contrato que entre si celebraram o Município de Jataizinho/PR e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, para prestação de serviço do Transporte Sanitário Macroregional de Passageiros dos entes CONSORCIADOS.

O **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. Presidente Getúlio Vargas, nº494, centro, em Jataizinho-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.042/0001-54, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. WILSON FERNANDES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº.3.081.421-5-PR e inscrito no CPF sob nº 446.664.119-68, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO** e, de outro lado, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, 152, centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. MARCOS ANTÔNIO VOLTARELLI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº; 3.639.237-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 499.494.979-49, residente e domiciliado na Rua David Cipriano de Abreu nº 888, na cidade de Alvorada do Sul/PR Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONSÓRCIO**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 São objetos do presente aditamento, a prorrogação de prazo do Contrato nº 016/2022 por mais 12 meses, a contar do dia 01/01 a 31/12/2023 e o reajuste de valor, sob o índice de inflação **IPCA** acumulado dos últimos 12 (doze) meses a partir do mês da última prorrogação de prazo do contato ocorreu em **Outubro/ 2022** é no percentual de **6,47%**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

1.2 Segue Tabela contendo os valores corrigidos no percentual de 6,47%, no período de 19/11/2022 a 19/11/2023.

M	Serviços	Valor unitário
01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO LONDRINA/CURITIBA (CONVENCIONAL) + Serviços Adicionais	R\$ 120,10
02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO CURITIBA/LONDRINA (CONVENCIONAL) + Serviços Adicionais	R\$ 120,10
03	TRANSPORTE RODOVIÁRIO LONDRINA/CURITIBA (CABINE CAMA) + Serviços Adicionais	R\$ 283,98
04	TRANSPORTE RODOVIÁRIO CURITIBA/LONDRINA (CABINE CAMA) + Serviços Adicionais	R\$ 283,98
07	TRANSPORTE RODOVIÁRIO CAMBÉ/CURITIBA (CONVENCIONAL) + Serviços Adicionais	R\$ 125,91
08	TRANSPORTE RODOVIÁRIO CURITIBA/CAMBÉ (CONVENCIONAL) + Serviços Adicionais	R\$ 125,91
09	TRANSPORTE RODOVIÁRIO ROLÂNDIA/CURITIBA (CONVENCIONAL) + Serviços Adicionais	R\$ 122,24
10	TRANSPORTE RODOVIÁRIO CURITIBA/ROLÂNDIA (CONVENCIONAL) + Serviços Adicionais	R\$ 122,24
11	TRANSPORTE RODOVIÁRIO PORECATU/CURITIBA (CONVENCIONAL) + Serviços Adicionais	R\$ 149,51
12	TRANSPORTE RODOVIÁRIO CURITIBA/PORECATU (CONVENCIONAL) + Serviços Adicionais	R\$ 149,51

1.3 O valor total estimado deste Aditivo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

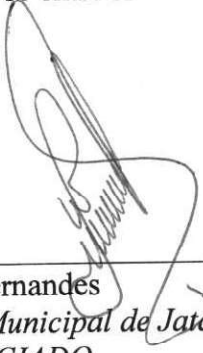
2.1 A vigência do presente aditivo será do dia 19 de novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2023, convalidando a partir da data do reajuste dos valores contratuais da prestação de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

Para plena eficácia jurídica, o CONSORCIADO e o CONSÓRCIO, por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Jataizinho/PR, 06 de dezembro de 2022.



Wilson Fernandes
Prefeito Municipal de Jataizinho
CONSORCIADO



Marcos Antonio Voltarelli
Presidente do Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Médio Paranapanema -
CISMEPAR

Testemunhas:

1 - _____

Nome:
CPF nº.

2 - _____

Nome:
CPF nº.


Diego Augusto Buffalo
Diretor Executivo
CISMEPAR